



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 519/2023, 25 DE AGOSTO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PATERNIDADE AO
SERVIDOR MUNICIPAL.”**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao servidor **DIOGO DE ARAÚJO MACEDO**, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Tecnologia e Informática, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 05 (cinco) dias de licença paternidade no período de 23.08 a 27.08.2023 conforme o Art. 104 seção IV, da Lei Complementar 001/94 de 30 de Dezembro de 1994.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

*Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 25 de agosto de 2023.
Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.*

EDUARDO
SAMPAIO GOMES
LEITE:756820282
87

Assinado de forma digital
por EDUARDO SAMPAIO
GOMES
LEITE:7568202827
Dados: 2023.08.25
15:23:40 -03'00'

**EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**